DECRETO EXECUTIVO N° 2.380, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Inciso I do art. 7º, da Lei Municipal n° 1.109, de 01 de Dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0012 – Frota em Ação
26.782.0012.2.023 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
25 – Energia
25.752 – Energia Elétrica
25.752.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
25.752.0051.2.035 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0013 – Edificações Públicas
04.122.0013.2.027 – MANUT. E CONSERV. DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E CENTRO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 300,00
TOTAL R$ 25.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
17 – Saneamento
17.541 – Preservação e Conservação Ambiental
17.541.0011 – Programas Integrados
17.541.0011.1.033 – IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SANITÁRIO
4.4.71.42.00 – AUXÍLIOS R$ 20.000,00
06 – Segurança Pública
06.181 – Policiamento
06.181.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
06.181.0051.2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.300,00

TOTAL R$ 25.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 12 de Novembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração